



## **PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2026**

### **APRESENTAÇÃO**

O presente Plano Estratégico Institucional estabelece as diretrizes, objetivos, metas e ações prioritárias da **Câmara Municipal de Porto Acre**, para o exercício de **2026**, visando fortalecer a atuação do Poder Legislativo Municipal, aprimorar os serviços prestados à população e garantir maior eficiência administrativa, transparência pública e participação cidadã.

O planejamento estratégico constitui importante instrumento de gestão, permitindo alinhar as atividades legislativas e administrativas aos princípios constitucionais da administração pública, às necessidades da sociedade portoacrense e às boas práticas de governança pública.

### **1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL**

#### **Missão**

Representar a população portoacrense, legislar sobre assuntos de interesse local, fiscalizar os atos do Poder Executivo e promover a transparência, a participação popular e o fortalecimento da democracia municipal.

#### **Visão**

Ser reconhecida como uma instituição legislativa transparente, eficiente, moderna e comprometida com o desenvolvimento social e institucional do Município de Porto Acre.

#### **Valores Institucionais**

- Legalidade;
- Ética;
- Transparência;
- Eficiência;
- Responsabilidade fiscal;





- Participação popular;
- Compromisso com o interesse público;
- Respeito à cidadania;
- Modernização institucional.

## **2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

### **Eixo 1 – Fortalecimento da Atividade Legislativa**

#### **Objetivos**

- Aperfeiçoar os processos legislativos;
- Garantir maior participação popular nas atividades parlamentares;
- Fortalecer o papel fiscalizador da Câmara Municipal.

#### **Ações Estratégicas**

- Realização regular das sessões legislativas;
- Incentivo à participação da sociedade nas audiências públicas;
- Ampliação da divulgação das pautas legislativas;
- Capacitação parlamentar e técnica.

### **Eixo 2 – Transparência e Controle Social**

#### **Objetivos**

- Fortalecer a transparência ativa e passiva;
- Facilitar o acesso às informações públicas;
- Promover o controle social.

#### **Ações Estratégicas**

- Atualização permanente do Portal da Transparência;
- Divulgação de relatórios fiscais e administrativos;
- Fortalecimento da Ouvidoria e do SIC;





- Publicação de atos administrativos e legislativos.

### **Eixo 3 – Modernização Administrativa**

#### **Objetivos**

- Modernizar os processos administrativos;
- Melhorar a gestão documental e tecnológica;
- Aumentar a eficiência operacional.

#### **Ações Estratégicas**

- Digitalização de documentos e processos;
- Melhoria dos sistemas administrativos;
- Organização e controle documental;
- Aprimoramento dos fluxos internos de trabalho.

### **Eixo 4 – Gestão de Pessoas**

#### **Objetivos**

- Valorizar os servidores públicos;
- Estimular o desenvolvimento profissional;
- Melhorar o ambiente organizacional.

#### **Ações Estratégicas**

- Capacitação continuada dos servidores;
- Incentivo ao aperfeiçoamento técnico;
- Desenvolvimento de boas práticas administrativas;
- Fortalecimento do trabalho colaborativo.

### **Eixo 5 – Comunicação Institucional e Participação Popular**





## **Objetivos**

- Aproximar o Legislativo da população;
- Fortalecer os canais institucionais de comunicação;
- Incentivar a cidadania e o acompanhamento das ações legislativas.

## **Ações Estratégicas**

- Divulgação das atividades parlamentares;
- Utilização dos meios digitais institucionais;
- Publicação de notícias e atos oficiais;
- Incentivo à participação popular nas sessões e audiências públicas.

## **3. METAS INSTITUCIONAIS PARA 2026**

- Manter atualizado o Portal da Transparência;
- Garantir a publicação tempestiva dos atos oficiais;
- Fortalecer os mecanismos de acesso à informação;
- Promover melhorias administrativas e tecnológicas;
- Realizar sessões legislativas conforme calendário oficial;
- Incentivar a participação da sociedade nas ações legislativas;
- Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno e gestão fiscal.

## **4. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**

Para monitoramento das ações estratégicas serão observados os seguintes indicadores:

- Índice de atualização do Portal da Transparência;
- Quantidade de sessões legislativas realizadas;
- Número de publicações institucionais;
- Demandas atendidas pela Ouvidoria;
- Participação popular em audiências e sessões;





- Ações de capacitação realizadas;
- Cumprimento dos prazos legais de publicação.

## **5. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO**

A execução do Plano Estratégico Institucional será acompanhada pela Mesa Diretora e pelos setores administrativos da Câmara Municipal, observando:

- Eficiência administrativa;
- Transparência pública;
- Responsabilidade fiscal;
- Cumprimento das metas estabelecidas;
- Avaliação contínua das ações desenvolvidas.

O monitoramento ocorrerá de forma periódica, mediante análise dos resultados alcançados e adoção de medidas corretivas quando necessário.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Estratégico Institucional **2026** reafirma o compromisso da **Câmara Municipal de Porto Acre**, com a modernização administrativa, a transparência pública, o fortalecimento da atividade legislativa e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

A implementação das ações previstas contribuirá para consolidar uma gestão pública mais eficiente, participativa e alinhada aos interesses da sociedade portoacrense.

Porto Acre – AC, **28 de maio de 2026.**

**LENILSON BAQUER DE BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre

